



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

ATA

<b>Ata de Reunião n. 03/2025</b>	<b>REUNIÃO DA COGEPAC</b>
----------------------------------	---------------------------

<b>DADOS</b>	
<b>Local</b>	Sala n. 09, HS/Torre I
<b>Data</b>	10 de novembro de 2025 – 16h.
<b>Pauta</b>	Apresentação da nova estrutura e composição da COGEPAC, nos termos dos arts. 101 e 102 do Regimento Interno, com a redação dada pelo art. 1º da Emenda Regimental TJ n. 50, de 3 de setembro de 2025. Nominata da nova composição.
<b>Redator</b>	Marco Aurélio da Silva Moser

<b>PARTICIPANTES</b>	
Desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo	2º vice-presidente e presidente da COGEPAC
Desembargadora Janice Goulart Garcia Ubialli	3ª vice-presidente e membro da COGEPAC
Desembargador Sérgio Antônio Rizelo	Presidente da Seção Criminal
Desembargador Marcos Fey Probst	Desembargador indicado pela presidente do Grupo de Câmaras de Direito Civil
Desembargador Luiz Felipe Siegert Schuch	Desembargador indicado pela presidente do Grupo de Câmaras de Direito Civil
Juiz de Direito Márcio Schiefler Fontes	Juiz Cooperador Técnico Auxiliar da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas
Juíza de Direito Caroline Bündchen Felisbino de Borba	Juíza Coordenadora do CIJESC
Servidora Renata Lampert	Secretária Jurídica – 2ª vice-presidência
Servidora Samira Regina Malheiros	Coordenadora do NUGEPNAC

Servidora Mônica Nicknich	Coordenadora do Núcleo de Assessoramento da Câmara de Recursos Delegados – CRD
Servidora Daniela Wagner Wasem Gonzaga	Assessoria judicial da 2ª vice-presidência
Servidora Maria Cláudia Collaço Vieira Froner	Assessoria judicial da 3ª vice-presidência
Servidor Anderson Gauer da Silva	Secretário Jurídico - 3ª vice-presidência

## ***DELIBERAÇÕES***

Abertos os trabalhos, o presidente da COGEPAC, desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo, saudou a todos os presentes e fez um breve histórico do projeto de reestruturação da COGEPAC (resultado de estudo iniciado pela servidora Roberta Lampert com o auxílio do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas), que visou atender às normas do Conselho Nacional de Justiça e democratizar a atuação do órgão pela participação de representantes dos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça, além de otimizar a gestão da referida comissão. A servidora Roberta discorreu sobre os pontos principais do projeto de reestruturação da COGEPAC, entre eles o aumento da representatividade dos grupos por matérias de competência e a nova estruturação da comissão, que passa a contar com um Grupo Decisório e um Grupo Operacional. Houve a apresentação de todos os membros presentes. A servidora destacou que a nova estrutura do órgão garante a promoção de um diálogo institucional abrangente e uma atuação permanente, técnica e eficiente na gestão dos precedentes vinculantes e ações coletivas (menos determinada pela alternância das gestões das vice-presidências).

Foi apresentada a nominata da COGEPAC:

### **I – Grupo Decisório:**

- a) 2º vice-presidente - Desembargador Júlio César Machado Ferreira de Melo;
- b) 3ª vice-presidente – Desembargadora Janice Goulart Garcia Ubialli;
- c) Presidente da Turma de Uniformização – Desembargador Sílvio Dagoberto Orsatto;
- d) Presidente da Seção Criminal ou desembargador indicado pelo referido órgão julgador – Desembargador Sérgio Antônio Rizelo;
- e) Presidente do Grupo de Câmaras de Direito Civil ou desembargador indicado pelo referido órgão julgador – Desembargador Marcos Fey Probst;
- f) Presidente do Grupo de Câmaras de Direito Comercial ou desembargador indicado pelo referido órgão julgador – Desembargador Luiz Felipe Siegert Schuch;
- g) Presidente do Grupo de Câmaras de Direito Público ou desembargador indicado pelo referido órgão julgador – Desembargador Carlos Adilson Silva.

### **II – Grupo Operacional:**

- a) juiz cooperador técnico auxiliar da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas - COGEPAC – Dr. Marcio Schiefner Fontes;
- b) juíza coordenadora do Centro de Inteligência Judiciária do Estado de Santa Catarina - CIJESC – Dra. Caroline Bündchen Felisbino de Borba;
- c) servidora coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC – servidora Samira Regina Malheiros;

- d) servidora coordenadora do Núcleo de Assessoramento da Câmara de Recursos Delegados - CRD – servidora Mônica Nicknich;
- e) servidora da assessoria judicial do 2º vice-presidente - servidora do Tribunal de Justiça - servidora Daniela Wagner Wasem Gonzaga;
- f) servidor da assessoria judicial do 3º vice-presidente - Maria Cláudia Collaço Vieira Froner.

A juíza Caroline Bündchen Felisbino de Borba abordou sua experiência de gestão como juíza coordenadora no Centro de Inteligência Judiciária do Estado de Santa Catarina – CIJESC, ressaltando os aspectos que influenciaram o projeto de reestruturação ora apresentado, mais especificamente, a divisão dos membros integrantes em dois grupos (decisório e operacional), assim como a eficiência de tal estrutura; a servidora Samira Malheiros, coordenadora do NUGEPNAC, ressaltou a mudança de paradigma com a nova reestruturação, privilegiando uma gestão menos intuitiva e mais estratégica, a fortalecer ainda mais a cultura dos precedentes no judiciário catarinense.

O juiz cooperador Marcio Schiefler Fontes dispôs sobre outras implementações importantes realizadas pela atual gestão do Poder Judiciário, destacando a representatividade abrangente conferida à COGEPAC, aproximando os órgãos julgadores das vice-presidências. O magistrado ressaltou a importante contribuição do Diretor-Geral Judiciário, servidor Maurício Walendowsky Sprícigo, assim como do servidor Anderson Gauer da Silva, da 3ª vice-presidência.

A 3ª vice-presidente, desembargadora Janice Goulart Garcia Ubialli, exaltou a representatividade da nova composição da COGEPAC, dando as boas-vindas a todos.

O desembargador Luiz Felipe Siegert Schuch também ressaltou a importância que o trabalho da Comissão terá no auxílio aos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça, parabenizando o ótimo trabalho empreendido por todos os envolvidos; o desembargador 2º vice-presidente, por sua vez, enalteceu os esforços empreendidos pela atual gestão do Poder Judiciário catarinense, na pessoa do atual presidente, desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, que não economizou esforços para apoiar e levar adiante o projeto de reestruturação da COGEPAC, entre outros projetos importantes da 2ª e 3ª vices. Agradeceu também à Academia Judicial, por intermédio de seu diretor-executivo, desembargador Luiz Felipe Siegert Schuch, pelo empenho prestado.

O desembargador Marcos Fey Probst mencionou a grande importância de se implementar a cultura dos precedentes no segundo grau de jurisdição, tarefa esta que será facilitada com a nova fase desta Comissão; apontou alguns temas prementes, como a litigância abusiva, questão essa a ser atacada também nos trabalhos do grupo.

Ao final, o desembargador 2º vice-presidente e a desembargadora 3ª vice-presidente agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião.

Após o encerramento do Grupo Decisório, o Grupo Operacional fez também sua primeira reunião e, após debates entre os membros do grupo, foi deliberado o seguinte:

#### Deliberações:

Criar chat no *Teams* para comunicação assíncrona e reuniões virtuais.  
CIJESC vai remeter à COGEPAC os processos SEI das Notas Técnicas que contém recomendações relativas à formação de precedentes qualificados no âmbito do TJSC, gestão de precedentes e de ações coletivas.

A Notas técnicas servirão de referência para a análise e seleção de tema que possa ser objeto de estudo até o final dessa gestão.

Pré-agendamento de reunião: **20.01.2026, às 16h.**

A reunião foi, por fim, encerrada às 19h pelo juiz cooperador da COGEPAC, Dr. Márcio Schiefler Fontes.

Local e data

Florianópolis, 10 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio da Silva Moser, Analista Jurídico**, em 26/11/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samira Regina Malheiros, Analista Jurídico**, em 27/11/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Machado Ferreira de Melo, Desembargador**, em 27/11/2025, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Schiefler Fontes, Juiz de Direito**, em 27/11/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Antonio Rizelo, Desembargador**, em 27/11/2025, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Lampert, Secretária Jurídica**, em 27/11/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Siegert Schuch, Desembargador**, em 27/11/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10098671** e o código CRC **04E7FE9A**.